

## TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 28 de abril de 2023, às 10h00min, na sede social da True Securitizadora S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Santo Amaro, nº 48, 2º andar, conjuntos 21 e 22, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, na Cidade e Estado de São Paulo. **2. CONVOCAÇÃO/PRESENÇA:** Dispensada a publicação de edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia ("AGO") pela presença da totalidade de seus acionistas, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("LSA"), conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fernando Cesar Brasileiro e secretariados pela Sra. Andreia Gascon. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (a) as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas das correspondentes notas explicativas, do Relatório da Administração da Companhia, bem como do Relatório da BLB Auditores Independentes ("Demonstrações Financeiras" e "BLB", respectivamente); (b) a destinação do lucro líquido do exercício, incluindo a distribuição do dividendo mínimo obrigatório e a distribuição de dividendos; (c) a remuneração da Administração para o exercício de 2023; e (d) a autorização à administração da Companhia para tomar todas as providências e praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima e a ratificação dos atos já realizados. **5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a AGO, após examinarem e discutirem as matérias constantes da Ordem do Dia, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, os acionistas da Companhia aprovaram o quanto segue: **a. Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.** Os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, as contas dos administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e suas respectivas Notas Explicativas e o Parecer dos Auditores Independentes. As Demonstrações Financeiras foram divulgadas pelo Sistema Fundos.Net em 20 de março de 2023, conforme permitido pelos arts. 294-A, II e 294-B da LSA. **b.** Os acionistas declararam ter recebido cópia integral destes documentos, com antecedência, sendo considerada sanada qualquer inobservância do art. 133 da LSA. **c. Destinação do Lucro Líquido do Exercício.** Os acionistas aprovaram, por unanimidade, a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e consequente declaração de dividendos, conforme abaixo, nos termos proposto pela Administração e considerando as previsões legais e estatutárias, conforme segue: Lucro Líquido do Exercício - R\$ 9.908.933,99; Reserva Legal (20% do capital social) - R\$ -; Dividendo Mínimo Obrigatório (25% lucro líquido ajustado) - R\$ 2.477.451,09; Saldo do lucro remanescente (75% do lucro líquido ajustado) - R\$ 7.431.482,90. A destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, apurado no montante de R\$ 9.908.933,99 (Nove milhões, novecentos e oito mil e novecentos e trinta e três reais e nove centavos) resultante das atividades da Companhia, conforme segue: (i) não foi constituída reserva legal para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, pois esta estava com R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), alcançando o limite 20% (vinte por cento) do capital social, conforme previsto no art. 193 da LSA; (ii) a Companhia distribuiu, antecipadamente, ao longo do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, dividendos no montante de R\$ 299.662,14 (duzentos e noventa e nove mil e seiscentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos), ora ratificados nesta assembleia, assim divididos: (a) dividendos antecipados no montante de R\$ 189.662,14 (cento e oitenta e nove mil e seiscentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos); (b) pagamento de juros sobre capital próprio no valor de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), deliberado na reunião do conselho de administração de 29/12/2022, imputados ao dividendo obrigatório; (iii) a Companhia distribuiu em 09 de janeiro de 2023, dividendo no montante de R\$2.000.000,00 (dois milhões reais), com base no resultado do exercício de 2022, imputado ao dividendo obrigatório a ser distribuído e ora ratificado nesta assembleia, (iv) a Companhia distribuiu, em 25 de abril de 2023, dividendos no montante de R\$ 1.818.181,82 (um milhão, oitocentos e dezoito mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos) imputado ao dividendo obrigatório, ora ratificado nesta assembleia e (v) o saldo remanescente do lucro líquido ajustado no valor de R\$ 5.828.490,03 (cinco milhões oitocentos e vinte e oito mil e quatrocentos e noventa reais e três centavos), será distribuído aos acionista na sua integralidade. **d.** Os acionistas autorizaram a Administração da Companhia a tomar todas as providências e praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima. **6. PUBLICAÇÃO DA ATA:** Foi aprovada, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, a publicação da presente ata com omissão das assinaturas dos acionistas da Companhia, nos termos do art. 130, §2º, da LSA. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes., lavrada na forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da LSA, e sequencialmente assinada. **8. ACIONISTAS PRESENTES:** Presentes a totalidade dos acionistas da Companhia: (i) **True One Participações S.A.;** e (ii) **Cadência Participações Ltda.**, ambas representadas pelo Sr. Fernando Cesar Brasileiro. **Mesa:** **Fernando Cesar Brasileiro** - Presidente da Mesa, **Andreia Gascon** - Secretária. **Acionistas Presentes:** **TRUE ONE PARTICIPAÇÕES S.A.**, p. Fernando Cesar Brasileiro, **CADÊNCIA PARTICIPAÇÕES LTDA.** p. Fernando Cesar Brasileiro. JUCESP nº 251.482/23-6 em 23.06.2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>